



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019, de 08 de fevereiro de 2019.**

Aprova a prestação de contas do Poder  
Executivo relativo ao exercício de 2016.

O Vereador Paulo Cesar Borgmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto, Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2016, concordando desta maneira com o Parecer Favorável nº 19.802 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e também acatando o Parecer Favorável n.º 001/2019 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 08 de fevereiro de 2019.

Vereador Paulo Cesar Borgmann,  
Presidente.

Vereador Domingo Borges de Oliveira,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.